



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00137/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 4.235.246,76 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, constante da Lei nº

12.860, de 19 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 4.235.246,76 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), para atender à programação constante do item 1, do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a promover a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, constante da Lei nº 12.860, de 19 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 4.235.246,76 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), às entidades descritas no Anexo II que a esta se integra.

Art. 3º Para atender às despesas desta Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, serão utilizados recursos no montante de R\$ 4.235.246,76 (quatro milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), previstos no item 2, do Anexo I, que a esta se integra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL ODELMO LEÃO
Vereador

Justificativa:

O presente projeto pretende autorizar transferência de recursos para as seguintes entidades: Creche Comunitária Associadas de Uberlândia R\$ 1.135.591,84 - novas vagas na educação Infantil no Bairro Residencial Pequis; Grupo Salva Vidas R\$ 1.135.591,84 - novas vagas na educação Infantil no Bairro Residencial Monte Hebron; Serviço para o Bem Estar Humano R\$ 1.164.707,08 - novas vagas na



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00137/2018

Educação Infantil no Bairro Residencial Pequis; Grupo Salva Vidas R\$ 309.000,00 - novas vagas na Educação Infantil no Bairro Canãa; Fundação Cultural e Assistencial Filadelfia R\$ 490.356,00 - novas vagas no Ensino Fundamental no Bairro Residencial Pequis.

PREFEITO MUNICIPAL ODELMO LEÃO

Vereador